

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano XII | Edição nº 1418



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	5
Comunicados	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.182, 10 DE JULHO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORES PARA
EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR
E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO
CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A
SECRETARIA DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO
ESTADO DE SÃO PAULO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Designar, o Sr. *Lenon Rocha Martinez*, contador da Prefeitura, CRC 34116706 e o Sr. *André Ricardo Magalhães Baricordi*, engenheiro, CREA 506112425-0, para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de julho de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.183, 10 DE JULHO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORES RESPONÁVEIS
PELO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO PONTO DE
ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA
ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL (RFB) – PAV.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

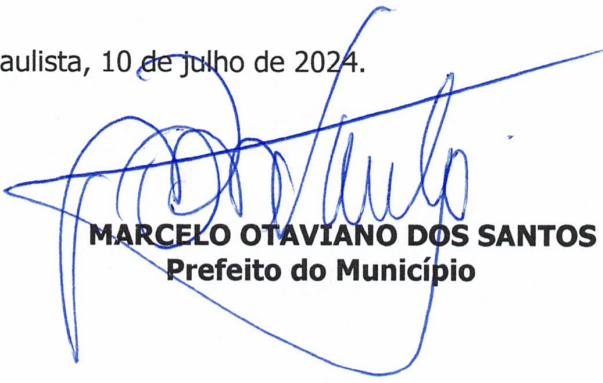
R E S O L V E :

Designar, os Sres. **Ricardo Agudo Pizarro**, Matr 16527 e responsável pelo gerenciamento do acordo de cooperação técnica; e **Igor da Silva Rainha**, matr.26.3783, responsável pela recepção de documentos, para fins de instalação do Ponto de atendimento virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV.

Fica revogada a Portaria nº 6.140, de 11 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de julho de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Comunicados

Período de Referência: 01 a 07 de Julho de 2024

Parâmetros	Total	Média*	VMP ¹
Fluoreto	66	0,7	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro Residual Livre	130	0,72	Mínimo 0,2 mg/L
Turbidez	130	0,19	Até 5 uT ⁴
Temperatura	130	25° C	De 5° C a 35° C
Cor Aparente	26	6,24	Até 15 uH ⁵
pH	76	7,37	Recomendável de 6,0 a 9,0
Coliformes Totais ²	35	AUSENTE	Ausência em 100 mL
<i>Escherichia coli</i> ³	35	AUSENTE	Ausência em 100 mL

**Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.*

- (1) Valor Máximo Permitido de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/21
- (2) Indicador de eficiência de tratamento
- (3) Indicador de contaminação fecal
- (4) Unidade de turbidez
- (5) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

